

Ata da 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª (decima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos Jente e três dias de reis de junho do ano deus mil, às 12:10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenor Freire do Amaral, Aragaci Montiro Chaves, Francisco dos Chaves Maia Moreira, Francisco Lúcio de Oliveira, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Maria Aldeide de Alencar Bima, Nair Leonel de Bima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador José "Rosendo Freire, Secretariado pela 1º Secretária Vereadora Maria Aldeide de Alencar Bima. Os trabalhos foram abertos com o número legal e na forma regimental.

Inicialmente o Senhor Presidente determinou à 1ª Secretaria da Mesa Diretora, Vereadora Maria Aldeide de Alencar Bima, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores.

Em sequida, de acordo com o que estabelece o Art. 169 do Regimento Interno, determinou a 1ª Secretaria proceder a leitura da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2000, sendo aprovada sem retificações.

Em sequida, uniuando a Ordem do Dia, solicitou da 1ª Secretaria proceder a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias: 1º Votação do Projeto de Lei nº 527/00, de 13 de junho de 2000; 2º Votação do Projeto de Lei nº 528/00, datado de 13 de junho do corrente ano, e 2º Votação do Projeto de Lei nº 007/00, de 14 de junho de 2000. O Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Em sequida colocou em 2º Votação o Projeto de Lei nº 527/00, de 13 de junho de 2000, oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede ajuda financeira que indica e dá outras providências, sendo aprovado por

unanimidade dos presentes. Colocou esse 2º Votação o Projeto de Lei Nº 528/00, de 13 de junho do corrente ano, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que modifica o Valor da gratificação dos Conselheiros Tutelares, sendo também aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Finalmente colocou esse 2º Votação o Projeto de Lei nº 004/2000, de 14 de junho de 2000, de autoria do Vereador Celino Nogueira Barros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de avisos de frequência veicular no transporte de escolares, de responsabilidade do Município, e dá outras providências, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. É para constar, lourau-se a presente Ata, que lida, pesta esse documento, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

Ata assinada em:

Maria Olídeide das Almeidas Lima

Antônio José Freire

(Assinatura)

- Magali Monttino Gómez

José Antônio Viana

Mário Leôaldo de Lima

(Assinatura) Mário Leôaldo de Lima

Ademir Bezerra da Costa

(Assinatura) Ademir Bezerra da Costa

Sonia Maria Donizete Oliveira

(Assinatura) Sonia Maria Donizete Oliveira

Adenor Freire do Amaral.